



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 064

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 9.756 =

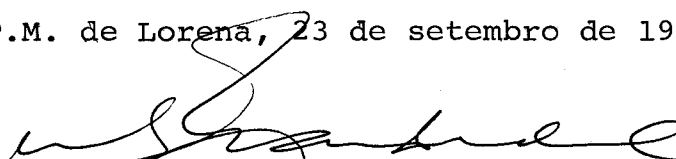
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

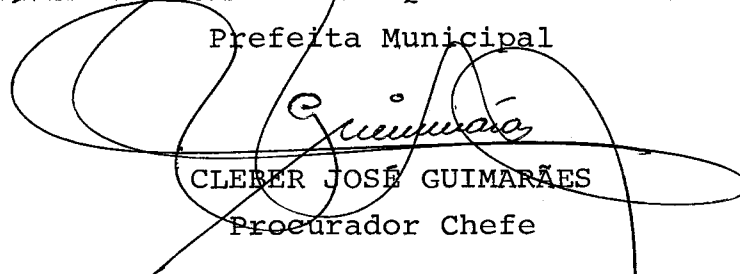
R E S O L V E :

Advertir, no dia 23 de setembro de 1994, a servidora
DENISE SANTOS REIS, Jornalista, Nível "2D", lotada na Coor-
denadoria de Comunicação da Secretaria da Administração e Pla-
nejamento, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho,
C.L.T., desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o dis-
posto na letra "h", do artigo 482 do Decreto-Lei nº 5.452, de
1º de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de setembro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação